



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Em razão da urgência no atendimento à demanda encaminhada pela Chefe do Núcleo de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação especificada no MEMO N° 863/2022 MAC/SEMSA.

Em razão do acima dito, e mais da responsabilidade que esta Administração tem com os munícipes e por tratar-se de situação de urgência, a Contratação Direta de Serviços Médicos em Cardiologia para o Hospital Municipal de Santarém, possibilita-nos a continuidade do serviço público ofertado, que é referência naquelas especialidades para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, de modo que realiza diversos atendimentos de saúde e consequentemente trazer melhorias na saúde da população usuária dos serviços hospitalares deste município, desta feita, fazendo-se necessária a contratação do serviço, objeto desta manifestação, objetivando a continuação da oferta do serviço à população assistida pela Rede Pública Municipal de Saúde.

Ainda, considerando o pleno funcionamento das atividades nos setores, de suma importância desta Secretaria, na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS que, periodicamente, necessitam de atendimento especializado de cardiologia com o intuito de trazer melhorias para a Rede Pública Municipal de Saúde, levando em conta o Termo de Rescisão Contratual n° 001/2022 entre a Organização Social Mais Saúde e o Município de Santarém, justifica-se a necessidade de dispensa de licitação para Contratação Direta de Serviços Médicos em Cardiologia para o Hospital Municipal de Santarém, qual seja CARDIOSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pelo período de 60 (sessenta) dias, no mesmo valor atual, para que não enseje na descontinuidade do serviço público, em virtude do cumprimento das metas estabelecidas na Resolução n° 90, de 25 de agosto de 2022 e na não implicação do risco iminente à saúde pública e consequentemente a morte.

Posto isso, a referida solicitação de dispensa é motivada pela Chamada Pública n° 20/20222, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL COMO VISITADOR, que encontra-se aberta e com previsão de encerramento para o dia 05 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogada ou reaberta, caso haja recurso.

A licitação é conceituada por Hely Lopes Meireles como sendo “procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato do seu interesse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Nesse sentido, o Núcleo de Média e Alta Complexidade apresentou a empresa CARDIOSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, como tendo a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico para a Administração.

Proposta aceita e aprovada por esta Comissão, que entende ser preço compatível com o mercado em questão.

Assim justificamos o valor da contratação, prevista de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) como visita em enfermagem de clínica médica e R\$ 700,00 (setecentos reais) como visita cardiológica, conforme pesquisas que acompanham o procedimento.

Santarém-Pará, 30 de dezembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL
PORTARIA 082/2022